



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 367/2024 – SEMS

Timon (MA), 04 de Setembro de 2024.

DE: SETOR DE COMPRAS

PARA: COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL

ASSUNTO: POSSIBILIDADE DE ADESAO DA ATA SRP Nº 002/2023-CPL ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2023 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Venho através deste, solicitar a possibilidade de adesão de até 50% dos itens: 1 do lote 1 e 2 do lote 2 da Ata SRP nº 002/2023-CPL oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2023 da SEAD-PI, referente à locação de veículos, conforme ata publicada em anexo:

A adesão a esta ATA é necessária para atender as demandas oriundas desta secretaria através do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de timon-MA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

OFÍCIO Nº 175-A/2023 GAB/CGCL

Exmo. Sr.
Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon/MA – SEMS
Nesta

Assunto: Possibilidade de Adesão do quantitativo de alguns itens da **Ata de registro de preços nº 002/2023-CPL** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 023/2023** da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Senhor Secretário,

O Coordenador Geral de Controle das Licitações do Município de Timon-MA, *in fine* assinado, ao tempo que cumprimentamos, vem respeitosamente, por meio do presente instrumento, em atendimento ao ofício nº 367/2024 – SEMS, encaminhar o Parecer, que trata da Adesão da **Ata de registro de preços nº 002/2023-CPL** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 023/2023** da Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon/MA, 05 de setembro de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
COORDENADOR GERAL
Portaria nº 0471/2023-GP


Recebido em 11/09/2024
Hora 14h:15

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 02
Li



OPINIÃO TÉCNICA

Assunto: Possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço para atender as necessidades do Município de Timon – MA.

Aderente: Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

Ata SRP: Ata SRP nº 002/2023-CPL oriunda do **Pregão Eletrônico nº 023/2023**.

Objeto: Locação de veículos para atender as demandas oriundas desta secretaria através do Serviço de Atendimento Móvel de URGÊNCIA – SAMU.

Aderido: Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

1) RELATÓRIO

Veio a esta Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon/MA, solicitação de análise e emissão de parecer técnico a respeito da possibilidade do Município de Timon/MA para aderir a Ata de Registro de Preço em epígrafe.

Constam nos autos a Ata vigente com previsões para adesão, dentre outros.

Estes são os fatos, sobre os quais passaremos a opinar.

2) DA CONSULTA DAS ATAS DA CGCL

A Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon/MA – GCGL, é o órgão Gerenciador das Atas de Registro de Preço de uso comum ao Município, como estabelece o artigo 33 da Lei Municipal 1.892/2013.

Assim como etapa necessária para a uso de Ata SRP de outro ente, informamos que para o objeto pretendido, em especial à necessidade descrita nos autos do processo, não há Ata SRP vigente neste órgão Gerenciador que possa ser aderida ou utilizada pela interessada.

3) FUNDAMENTAÇÃO DA ADESÃO

O Sistema de Registro de Preços como instrumento auxiliar na contratação foi previsto no artigo 15 da Lei 8.666/1993, devidamente substituído pela Lei 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

em seu artigo 82. Em face da possibilidade de regulamentação do artigo 187 da Nova de Licitações, o SRP foi regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023.

O Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 possibilita a realização de contratações por intermédio Atas de Registros de Preços oriundas de licitações de outros órgãos e entidades de forma célere, desde que se cumpram as seguintes exigências:

Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Porém, além das exigências regulamentadas pelo Decreto, quem visa a se beneficiar da “carona” ou “adesão” deverá seguir todas as condições previstas no Edital, Termo de Referência e minuta de Contrato formalizado pelo órgão gerenciador.

Além disso deve ser respeitado o limite de adesão para a Ata, também estabelecido no Decreto nº 11.462/2023:

Art. 32. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o art. 31:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Não obstante às regras específicas acima, deve-se considerar ainda os próprios requisitos de contratação, seu regime jurídico e regras de transição. Desta maneira importa informar que a Ata de Registro de Preços oriunda de processo publicado até 31 de dezembro de 2023, deverá ter todo seu rito de adesão respaldado pela Lei 8.666/1993. Na mesma lógica, a Ata de Registro de Preços oriunda de processo publicado a partir de 01 de janeiro de 2024, deverá ter todo seu rito de adesão respaldado pela Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE LICITAÇÕES - CGCL

Assim para o processamento da despesa, é necessária autorização da mesma, bem como o estabelecimento da necessidade e das regras de contratação, que devem ser trazidas em Termo de Referência.

Como se vê, para a adesão à Ata de Registro de Preços vigente na condição de não participante o interessado (aderente) deve cumprir algumas exigências, previstas nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 11.462/2023. Além disso deve atender à legislação geral de licitações aplicada, com a devida autorização, estimativa e justificativa de necessidade, aceite do fornecedor e do órgão aderido, parecer jurídico, e a comprovação de vantajosidade dos preços.

A comprovação da vantajosidade dos preços, deve ser realizado pela devida pesquisa mercado autuada no processo. Dispensa-se tal justificativa quando a adesão for direcionada a ente ou órgão da própria administração do ente aderente. Uma vez que não há necessidade de se comprovar a compatibilidade das estruturas administrativas, preços praticados no mercado local, questões logísticas ou tributárias, quando a contratação foi feita pela própria Prefeitura.

4) CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que:

Em não existindo Ata SRP gerenciada por esta CGCL, e se cumprindo todas as exigências legais para o processo de contratação e da adesão, opina-se pela possibilidade de adesão à Ata SRP de outro ente na condição de carona.

Frisa-se que para o aperfeiçoamento da adesão o contrato deverá ser elaborado de acordo com as condições do edital e da minuta originais da Ata aderida.

É a nossa opinião.

Timon - MA, 05 de Setembro de 2024.


Zorbba Baependi da Rocha Igreja
COORDENADOR GERAL
Portaria nº 0471/2023-GP

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 05
di



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

Cotação Locação de Ambulancias

1 mensagem

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 09:59

Para: metropolitanrentacarpi@outlook.com

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

**ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE AMBULANCIA.pdf**

370K

Proc. nº 1741/wen
Folhas nº 06
In.

Proposta comercial.

À Prefeitura Municipal de Timon.

Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme solicitado, segue proposta de preços prestação para locação de veículos sem motorista, conforme condições e especificações abaixo:

Item	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Qdade	Pr. Unit	Pr. Total
1	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	Renault/Master	1	R\$ 32.500,00	R\$ 32.500,00
2	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	Renault/Master	4	R\$ 32.500,00	R\$ 130.000,00

Condições Gerais:

- Pagamento: Antecipado;
- Validade da Proposta: 30(trinta) dias;
- A locadora funciona em horário comercial de segunda a sexta de 08:00 ate as 18:00 e no sábado das 08:00 ate as 14:00;
- Veiculo entregue ou recebido fora do horário comercial será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00;
- **Cobertura de risco obrigatória:**
PARCIAL: É de responsabilidade do Locatário a participação no pagamento de até 10% para colisão e de 20% em caso de perda total, incêndio, roubo ou furto do veículo, salvo acessório e depreciação irregular do mesmo. O percentual a ser pago será calculado com base no valor do veículo zero quilômetro do modelo locado.
PLUS: É de responsabilidade do Locatário a participação no pagamento de 05% para colisão, perda total, incêndio, roubo ou furto do veículo, salvo acessório e depreciação irregular do mesmo. O percentual a ser pago será calculado com base no valor do veículo zero quilômetro do modelo locado.
- **A Manutenção Preventiva** é realizada a **cada 10.000 km rodado** é por conta da **LOCADORA**; Substituição de veículo em caso de revisões, pane, colisão, roubo, furto ou acidente;

Proc. nº 1741/2021
Folhas nº 07

M. F. LIMA CARNEIRO & CIA LTDA-EPP

* Rua Coelho de Resende, 2921 * Aeroporto.

CEP 64.003-695 * Teresina – Piauí * Fone (086) 99997-0006 3304-2238

C.N.P.J.: 04.626.774/0001-83 * C.M.C.: 084.647-3

Email: metropolitanrentacar@gmail.com

Teresina, 16 de Setembro de 2024.

M. F. LIMA CARNEIRO
Adoaldo Feijóira Lopes
Administrador

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 02



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

Cotação Locação de Ambulancias

1 mensagem

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 09:58

Para: clinicabd.adm@outlook.com

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS.

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

**ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE AMBULANCIA.pdf**

370K

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 09
hi.

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROPONENTE: A Clínica Barro Duro & MV LAB, inscrita no CNPJ nº 32.367.073/0001-02, situada à Rua do Cajueiro, nº 43, Centro, Barro Duro-PI, CEP 64.455-000, por meio apresenta sua cotação de preços direcionada à: **Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Timon.**

Item	Unid	Descrição	Marca/Modelo	Qdade	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal
1	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	Renault/Master ou Similar	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	Renault/Master ou Similar	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00

Descrição dos equipamentos dos veículos:

- Locação de 01 (um) veículos Tipo Ambulância de Suporte Avançado (Tipo D): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio de comunicação; maca com rodas e articulada; dois suportes de soro; cadeira de rodas dobrável; instalação de rede portátil de oxigênio que permite ventilação mecânica por no mínimo doze horas
- Locação de 04 (quatro) veículos Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B): Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio de comunicação; maca com rodas e articulada; suporte de soro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos.

Barro Duro-PI, 16 de setembro de 2024.

Adilson Cavalcante da Fonseca Junior

Proc. nº 1741/2024-1
Folhas nº 10

Clínica Barro Duro
CNPJ 32.367.073/0001-02

Rua do Cajueiro, 43 – Centro – Barro Duro – PI - CNPJ: 32.367.073/0001-02

COTAÇÃO LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

2 mensagens

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 09:57

Para: "medpress.adm@gmail.com" <medpress.adm@gmail.com>

SEGUE EM ANEXO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS

ATENCIOSAMENTE

SETOR DE COMPRAS-SEMS

 **ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE AMBULANCIA.pdf**
370K

MEDPRESS <medpress.adm@gmail.com>

16 de setembro de 2024 às 15:05

Para: Compras Sems <comprassems@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo a cotação de preços conforme solicitado.

Att.,

MED PRESS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **cotacao medpress timon-ma.pdf**
665KProc. nº 1741/2024Folhas nº 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS
COTAÇÃO DE PREÇOS

Medpress Emergências LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.908.533/0001-03, registra por meio deste, a cotação de preços para os **serviços de locação de veículos tipo ambulância** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Timon e suas unidades, conforme abaixo descrito.

Item	Unidade	Descrição	Marca/Fabricante	Modelo	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
1	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	Renault	Master	1	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
2	Mensal/Unidade	Veículo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	Renault	Master	4	R\$ 24.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 1.152.000,00
VALOR TOTAL ANUAL (item 1 + item 2): um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil reais						R\$ 1.494.000,00		

VALIDADE DA PROPOSTA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da apresentação desta cotação.

Declaramos também, estar incluídos nos preços todos os custos de mão de obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, tributos, taxas, contribuições, insumos, equipamentos e quaisquer outros encargos que incidam sobre a prestação do serviço a ser executado.

São Paulo – SP, 16 de setembro de 2024.

MEDPRESS
EMERGENCIAS
LTDA:5490853300103
0103

Assinado de forma digital
por MEDPRESS
EMERGENCIAS
LTDA:54908533000103
Dados: 2024.09.16 14:45:32
-03'00'

MEDPRESS EMERGÊNCIAS LTDA
CNPJ 54.908.533/0001-03

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA Nº 25/2024

1. DADOS DA DESPESA

1.4. Tipo de Despesa: ☒ Serviços ☐ Compras ☐ Serviço e/ou Obras de Engenharia

1.2. Objeto da Despesa: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância.

1.3. Justificativa: A presente solicitação para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU, conforme razões dispostas no Termo de Referência em anexo, como parte integrante desta SD.

2. DETALHAMENTO

Item	Unid	Qdade	Descrição	Pr.Medio/ Unitário	Valor Total/Anual
1	Mensal/ Unidade	1	Veiculo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	30.333,33	363.999,96
2	Mensal/ Unidade	4	Veiculo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	27.166,67	1.304.000,16

Total: R\$ 1.668.000,12 (Hum milhão e seiscentos e sessenta e oito mil e doze centavos)

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Projeto/Atividade: 2112 – Manutenção e Administração do FMS; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2127-Manutenção do SAMU.

3.2. Elemento de Despesa: 33.90.39.00– Serviços de Terceiros PJ.

3.3. Fonte de Recurso – 102-FMS

4. ANEXOS

4.1. Termo de Referência / Projeto Básico:

☒ Sim ☐ Não

4.2. Pesquisa de Mercado (no mínimo três orçamentos):

☒ Sim ☐ Não

5. ASSINATURAS / CARIMBOS

DATA: 17/09/2024

Maria de Fátima Castro Lopes
Diretora Depto de Comercialização-SEMS
Portaria Nº 002/23
CPF: 029.131.303-56
SOLICITANTE

DATA: 17/09/2024

Victor Luiz Terra Lula
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0278/2024-GP
ORDENADOR DA DESPESA

Proc. nº 1341/2024
Folhas nº 13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente termo de referência tem por objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU.**

2. JUSTIFICATIVA:

A Locação do objeto se faz necessária, para suprir as necessidades do SAMU no atendimento a população deste município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.0 Nas tabelas abaixo estão demonstradas a especificação do objeto, a estimativa de consumo, a forma decotação do objeto deste Termo de Referência.

3.1 Os valores estimados estão em conformidade com ampla pesquisa de mercado realizada pela SEMS, destacando que os preços unitários e globais estimados representam os valores máximos que a Administração se dispõe pagar em relação a cada item, constatando que os menores preços foram obtidos em ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI.

3.2 ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS ESTIMADOS:

Item	Unid	Qdade	Descrição	Pr.Medio /Unitário	Valor Total/Anual
1	Mensal/ Unidade	1	Veiculo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	30.333,33	363.999,96
2	Mensal/ Unidade	4	Veiculo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	27.166,67	1.304.000,16
Valor Total					1.668.000,12

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 O Objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.0 O prazo de entrega dos produtos, objeto da contratação de que trata o presente instrumento, dar-se-á gradualmente, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA junto ao contratante, face a necessidade, **em até 02 (dois) dias uteis** após a expedição da Ordem de Serviço.

5.0.1 A contagem do prazo de entrega iniciará com a confirmação do recebimento da OS e/ou Nota de Empenho, que poderá ocorrer através de resposta ao e-mail de envio ou contato telefônico.

5.0.2 A entrega será realizada no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, bairro Parque Piauí na cidade de Timon-MA, no horário das 7h30 às 13h30 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;

5.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.2 No ato da entrega, a CONTRATADA deverá apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

5.3 Os produtos devem ser novos, entendido como de primeira utilização e atender a todas as especificações técnicas contidas nesse termo de referência, no contrato e na proposta do contratante.

5.4 Será vedado o uso de produtos reconicionados, reciclados, enfim, provenientes de reutilização de material já empregado.

5.5 Os produtos devem ser entregues em conformidade com as normas, sob pena de recusa.

5.6 Se detectada qualquer inconformidade com a proposta, a CONTRATADA será imediatamente informada, por escrito, devendo se manifestar em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento do comunicado;

5.7 A CONTRATADA fica obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou se estiver em desacordo com o disposto no presente termo de referência e contrato;

Proc. nº 1741/2024

Folhas nº 41

5.8 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. O prazo para substituição dos produtos entregues fora das especificações é de 48 (quarenta e oito) horas corridas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.9 A entrega deverá ser realizada na presença de servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE para esta finalidade.

5.10 O recebimento e a aceitação dos itens ocorrerão em uma etapa, na forma do art. 73, inciso II da Lei nº 8.666/93, na seguinte forma:

5.10.1 PROVISORIAMENTE: 01 (um) dia após a entrega pela CONTRATADA, para conferência da conformidade do material com as especificações e condições contidas no Termo de Referência e neste contrato;

5.10.2 DEFINITIVAMENTE: em até 05 (cinco) dias contados do recebimento provisório, após a realização da análise da conformidade, mediante a lavratura de Termo de Aceite, que será assinado pelas partes, para que seja configurado o recebimento definitivo;

5.10.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.0 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados conforme determina os art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo observar ainda as exigências seguintes para qualificação técnica:

6.0.1 A qualificação técnica da licitante será comprovada pela seguinte documentação:

6.0.1.1 Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o **objeto da licitação, ou com o item pertinente – Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

6.0.1.2 Apresentar Alvará de Funcionamento da empresa licitante, expedido pela Prefeitura Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou original/cópia autenticada de documento que justifique a sua

não obrigatoriedade de apresentação conforme legislação municipal ou estadual de origem do licitante;

6.0.1.3 Considerando que mediante pesquisa obtivemos preços vantajosos em ata de registro de preços, o que indica que a melhor escolha do procedimento para a contratação por adesão, os demais critérios de habilitação deverão estar vinculados ao edital da licitação a ser aderida.

7.0 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

7.1 As propostas deverão ter validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua entrega e serão, conforme o § 1º do Artigo 45 da Lei 8.666/93, observados os requisitos de segurança tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde da Secretaria de Saúde;

7.2 Os produtos da proposta deverão ter "compatibilidade de especificação técnica e de desempenho", conforme estabelecida no art. 15, inc. I, da Lei nº 8.666/93;

7.3 As proponentes deverão apresentar propostas em consonância com as especificações técnicas deste Termo de Referência com respectivas marcas, modelos e preços dos produtos ofertados;

7.4 As propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento serão desclassificadas;

8.5 A proposta da empresa deve estar em papel timbrado, datada, assinada, com especificações em conformidade como solicitado, contendo indicação clara e detalhada do produto, contendo descrição clara e detalhada do, registro do produto, bem como a validade para cada produto ofertado e conter:

a) Nome da proponente, endereço completo, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou no Distrito Federal;

b) Preço unitário e total do(s) item(s), devendo estar inclusos nos preços ofertados todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação (Havendo divergência entre os preços unitários e total prevalecerá o primeiro, e se a divergência for entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso);

c) A proposta deve conter correio eletrônico (e-mail) válido para eventuais comunicações, inclusive

Proc. nº 194/2024

Folhas nº 15

notificações financeiras.

8.0 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, podendo a Parte Específica do Contrato prever prazo inferior, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

8.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II

do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2 Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

8.3 Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

8.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.6 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste

Contrato, que somente atestará a aquisição/fornecimento do objeto nomes de referência e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas.

8.7 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8.9 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas: $I = (TX/100)/365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

8.10 A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

8.11 Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos, conforme Decreto Estadual 15.093/2013, arts. 5º e 6º:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da

Proc. nº 1741/2024

Folhas nº 16

Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

9.0 DO REAJUSTE.

9.1 Os preços unitários estabelecidos para os materiais, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado do dia da cotação dos preços de mercado pela CONTRATANTE, ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste ocorrido, serão reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base na seguinte fórmula:

$$R = [(I - I_0).P]/I_0$$

Em que:

a) **Para o primeiro reajuste:** R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês da data limite para apresentação da proposta; P = preço atual dos materiais.

b) **Para os reajustes subsequentes:**

R = reajuste procurado;

I = índice relativo ao mês do novo reajuste;

I₀ = índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado; P = preço do atualizado até o último reajuste efetuado.

9.2 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

9.4 Os reajustes serão precedidos de solicitação da CONTRATADA.

9.4 A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

9.5 O reajuste será realizado por apostilamento.

10.0 DAS RESPONSABILIDADES

10.1 DA CONTRATADA:

10.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente termo, e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.2 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, fretes – carregos e descarregos - decorrentes do fornecimento do produto, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

10.1.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

10.1.5 Fornecer produto de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência;

10.1.6 Efetuar a troca do produto que for(em) recusado(s) pela CONTRATANTE devido ao não atendimento às especificações e qualidade dispostas no Termo de Referência seja por vícios e/ou deformidades identificadas, sem qualquer ônus para a mesma, no prazo estabelecido, contados do recebimento da notificação pela CONTRATADA;

10.1.7 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da

entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE;

10.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.11 Tendo em vista a possibilidade de ajustes e ações a serem implementadas por meio de

programas e projetos Município de Timon e organismos nacionais e internacionais, A CONTRATADA deverá atender, além da legislação nacional, as regras específicas de organismos com acordo vigente para prevenir e combater fraudes e corrupção que possam ocorrer no contexto do uso dos recursos destinados a esta contratação, ficando estabelecido que a CONTRATADA deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

10.1.12 Os contratados/licitantes deverão permitir que o organismo nacional ou internacional inspecione quaisquer contas e registros e outros documentos referentes ao envio da Proposta e à execução do contrato e os submeta à auditoria por auditores indicados pelo referido organismo.

10.1.13 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.14 É dever da CONTRATADA conhecer e cumprir todas as condições deste Termo de Referência e as cláusulas do instrumento contratual

10.1.15 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

10.1.16 Atender prontamente às requisições dos entres contratantes para o fornecimento do objeto discriminado neste Termo de Referência.

10.1.17 Responsabilizar-se civil e/ou criminalmente e/ou administrativamente, por qualquer danos/prejuízo/perda causados à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da entrega do objeto deste termo de referência, devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.1.18 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

10.1.19 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência

10.1.20 Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final do objeto;

10.1.21 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguros, entregas relacionadas ou objeto.

10.1.22 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, instalação, manutenção preventiva, corretiva, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;

10.2 DO CONTRATANTE:

10.2.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

10.2.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.

10.2.3 Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento do objeto contratado.

10.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido.

10.2.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

10.2.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários à CONTRATADA;

10.2.7 Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo de referência;

10.2.8 Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre quaisquer irregularidades verificadas no produto fornecido, para que seja substituído no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência;

10.2.9 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão composta por servidor(es) especialmente designado(s);

10.2.10 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

10.2.11 Atestar o recebimento do produto entregue, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os produtos que não esteja(m) de acordo com as exigências expostas neste instrumento, por meio de notificação à CONTRATADA;

10.2.12 Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

10.2.13 Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato de fornecimento do

Produto especificado neste Termo de Referência;

11.0 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente termo de referência.

12.0 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.0 DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

13.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.0 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENCIA

14.0 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e art. 56 do Decreto Municipal nº 080/2019, e ainda artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº 8.666/1993 a Contratada que:

14.0.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.0.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

14.0.3 Apresentar documentação falsa;

14.0.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.0.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.0.6 Não mantiver a proposta;

14.0.7 Cometer fraude fiscal;

14.0.8 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

14.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores

ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2 Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.2.1 O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. nº 86, da Lei nº 8666/93.

14.3.2.2 A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Timon - MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

14.3.2.3 Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento)

sobre o valor total do contrato;

14.3.2.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.4.1 Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de arrematante não mantiver sua proposta e não encaminhar a proposta final readequada no prazo previsto e informado no sistema pelo pregoeiro será desclassificado e aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro a autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.4.2 Sem esgotar as demais possíveis cominações, caso o participante que na condição de adjudicatário cometer a prática prevista no item 14.3.1, 14.3.2, 14.3.5, 14.3.6 será aplicado a suspensão de participar de licitação junto a Coordenação de Licitação do município de Timon pelo prazo de 2 (dois) anos, diante do prejuízo e tumulto que a prática causa ao andamento do processo e ao retardamento a execução do objeto. O fato será comunicado pelo pregoeiro à autoridade competente que abrirá processo legal de responsabilização nos termos da Lei.

14.5 Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Timon e descredenciamento no Cadastro de

Fornecedores, pelo prazo de até cinco anos;

14.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 080/2020.

14.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

14.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que

assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.13 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.14 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município ou o que vier a substituir e ainda publicadas no **Diário Eletrônico Oficial do Município de Timon – MA**, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.15 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

14.16 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência

Proc. nº 1441/2020

Folhas nº 20

h



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

15.1 O contrato terá vigência apartir da data de sua assinatura com prazo até 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura, em observância aos créditos orçamentários e as necessidades da aquisição dos objetos.

Timon/MA, 17 de Setembro de 2024.

Carlos Rodrigues de Sousa
Portaria nº 068/2024-GP
Chefe do Setor de Transportes

Ratifico e aprovo este Termo de Referencia em:
17/09/2024

Aprovo e ratifico este Termo de Referencia:

Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0278/2024-GP

Proc. nº 1441/2024
Folhas nº 21



ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1741/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a Serviços de Locação de Veículos tipo Ambulância

PESQUISA DE MERCADO INICIAL COM PARAMETRIZAÇÃO DE PREÇOS

RELAÇÃO DE EMPRESAS: 01 - Metropolitn; 02 - Clínica Barro Duro, 03 - Medpress

Item	Descrição	Unid	Qdade	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	PR.MEDI O	Valor Total Anual	ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024- CPL PREGÃO ELETRONICO 023/2023-SEAD- PI	VALOR TOTAL DA PROPOSTAS
1	Veículo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	Mensal/ Unidade	1	32.500,00	30.000,00	28.500,00	30.333,33	363.999,96	27.773,80	333.285,60
2	Veículo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	Mensal/ Unidade	4	32.500,00	25.000,00	24.000,00	27.166,67	1.304.000,16	18.000,00	864.000,00
1.668.000,12										1.197.285,60

Da análise dos preços: A metodologia utilizada para o cálculo do valor referente foi a seleção da média dos preços pesquisados a depender do valor destes referenciais. Assim, para obtenção dos preços foi realizada a pesquisa ampla em sites eletrônicos fonte: site <https://www.bancodeprecos.com.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e ainda em fornecedores locais, vindo a obter os preços mediante o cálculo da média aritmética dos preços unitários coletados, conforme indicados na tabela acima. No entendimento dessa Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado. Declaro, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades dessa SEMES e não há indicações de marca ou características que possam indicar ou favorecer a contratação a fornecedor específico.

Timon, Ma, 17 de Setembro de 2024

Assinatura do Responsavel pela Pesquisa de Preços SEMS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 22

DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSUNTO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU.

Senhor Secretário,

Declaramos a disponibilidade orçamentária e financeira para o objeto acima descrito, com a seguinte dotação:

Projeto Atividade: **2112** – Manutenção e Administração do FMS; **2120**- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; **2127**- Manutenção do SAMU.

Elemento de Despesa: **33.90.39.00** – Serviços de Terceiros PJ.

Fonte de Recurso: **102-001; 102-214; 102-286; 102-103; 102-296.**

Em relação à informação orçamentária cumpre informar que a despesa encontra-se em consonância com a LOA, LDO e PPA.

Timon/MA, 17 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,



Neuma Maria Macedo
Contadora da Secretária Municipal de Saúde
CRC-MA: 05781/O
Portaria nº 0627/2021-GP

Proc. nº 1741/2024

Folhas nº 23

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.
Processo Administrativo nº 1741/2024 - SEMS.

Assunto: Aprovação de Termo de Referência.

Trata-se de formalização de procedimento para a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU**, conforme especificações descritas no termo de referência.

Após análise constatamos que se encontram os presentes autos revestidos de informações detalhadas sobre a identificação do objeto: natureza do bem; os métodos e prazos de execução/entrega; as condições organizacionais; a gestão e condições de recebimento; a dotação orçamentária; cotações de preços; e ainda, os demais subsídios técnicos que assegurem a viabilidade da contratação.

Desse modo, por ser oportuno, conveniente, relevante e com escopo no interesse público e em conformidade com os princípios da economicidade, vantajosidade, celeridade, funcionalidade e adequação, respaldado na Lei Federal nº 8.666/93, na forma do disposto no inciso I, §2º do art. 7º c/c os incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93, e uma vez atendidos os requisitos nas alíneas “a” a “f” do inciso IX, do art. 6º da Lei nº 8.666/93, por legalidade e conveniência, **aprovo o referido termo de referência** em epígrafe, por conter os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto constante destes autos, com todas suas partes, especificações, normas técnicas e demais complementos, os quais abrangem com nível de precisão, adequado; ao mesmo tempo em que autorizo as demais providências cabíveis nos termos da Lei para a continuidade do procedimento e formalidades para a contratação.

Timon (MA), 17 de Setembro de 2024.



Victor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 0278/2024-GP

Proc. nº 1741/2024
Folha nº 24
[assinatura]

Memorando – GAB

De: Setor Administrativo

Para: Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

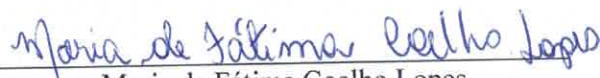
Submetemos à consideração de V. Ex^a, termo de referência que tem como o objeto a **Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU**, para aprovação e autorização de abertura de processo administrativo para a contratação.

Ao mesmo tempo, considerando a urgência na aquisição, mediante pesquisa de preço, constatamos que a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-PI, possui Ata de Sistema de Registro de Preço vigente (Ata de Registro de Preços nº 02/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Edição nº 92 em 13 de maio de 2024, resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 23/2023/SEAD/PI), cujo objeto é registro de preços de **Locação de Veículos**.

Sendo assim, como os itens se adequam a necessidade do município de Timon e estão com preços mais econômicos e vantajosos, demonstrado no mapa de preços em anexos, sugerimos que seja feita consulta a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-PI para o uso da ata mencionada por meio de adesão ao SRP para os itens descritos no presente termo de referência em anexo.

Segue em apêndice ao termo de referência, as cotações de mercado, extrato de publicação da ata de SRP indicada, mapa comparativo de preços, folha de informação orçamentária.

Timon – MA, 17 de Setembro de 2024.


Maria de Fátima Coelho Lopes
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 25
L -



6	Veículo Tipo Van (Com Motorista, Com combustível)	Renault/ Master ou similar	POR KM	710.228 Quilômetros	R\$ 6,44	----	R\$ 4.573.868,32
VALOR TOTAL: R\$ 4.573.868,32 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)							

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.000847/2023-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/SEAD-PI

OBJETO: O Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386 de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante no ANEXO A e ANEXO B (Caderno de especificação técnica da execução do serviço) do Termo de Referência.



Pregoeiro(a): Antônio Ferreira Junior

Data da Adjudicação no sistema LICITAÇÕES-E: 06/05/2024 - Referente aos LOTES 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 23, 26 e 27, dia 07/05/2024 - Referente ao LOTE 22, dia 10/05/2024 referente aos LOTES 19 e 06, dia 23/02/2024 - referente aos LOTES 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 25; dia 27/03/2024 - Referente aos LOTES 12 e 21; dia 28/02/2024 - Referente aos LOTES 5 e 11; dia 06/03/2024 - Referente aos LOTES 18 e 24; dia 08/03/2024 - referente aos LOTES 19, 20 e 26.

Data da homologação no sistema LICITAÇÕES-E: 10/05/2024.

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: Conforme tabela apresentada no Termo de Referência (ID 010361206) e Mapa de Precificação (ID 010345082).

LOTES 1, 2, 23 e 24	
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA	
CNPJ: 10.846.808/0001-48	
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108	
CONTATO: (86) 3221-1117	
EMAIL: lepicitacao@gmail.com	
REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA	

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	RENAULT / MASTER	MENSAL / UNIDADE	21	R\$ 27.773,80	R\$ 583.249,80	R\$ 6.998.997,60
VALOR TOTAL: R\$ 6.998.997,60 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)							



LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
2	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	32	R\$ 18.000,00	R\$ 576.000,00	R\$ 6.912.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.912.000,00 (seis milhões e novecentos e doze mil reais)							

LOTE 23							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
23	Veículo tipo JETSKI Motorização até 170 hp	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)							

LOTE 24							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
24	4 UNIDADES	MENSAL	Veículo tipo lancha de até 7 lugares.	FIBRAFORT/FOCKER 210	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais)							

LOTES 3, 4, 13, 17 e 25	
RAZÃO SOCIAL: CS BRASIL FROTAS S.A	
CNPJ: 27.595.780/0001-16	





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 012468845/2024

Processo nº 00002.000847/2023-79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS OU SERVIÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD/PI)

PROCESSO SEI Nº 00002.000847/2023-79

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.553.481/0003-00**, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado por seu Secretário de Estado de Administração, o Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº **002.810.213-41**, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **00002.000847/2023-79**, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Nº 210/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID 9220918), PGE DESPACHO APROVAÇÃO PLC (ID 9323317) e DESPACHO APROVAÇÃO (ID 9340395) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada em **locação de veículos**, observando-se o disposto no **Decreto Estadual nº 14.386 de 18 de janeiro de 2011**, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, a ser realizado através de Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas na tabela constante no **ANEXO A** e **ANEXO B** (Caderno de especificação técnica da execução do serviço) do Termo de Referência.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTES 1, 2, 23 e 24	
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA	
CNPJ: 10.846.808/0001-48	
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI. CEP: 64016-108	
CONTATO: (86) 3221-1117	
EMAIL: leplcitacao@gmail.com	
REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA	

Proc. nº 1241/2024
Folhas nº 29

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	RENAULT / MASTER	MENSAL / UNIDADE	21	R\$ 27.773,80	R\$ 583.249,80	R\$ 6.998.997,60
VALOR TOTAL: R\$ 6.998.997,60 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)							

LOTE 2							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR T	VALOR T
						MENS	ESTIMADO

2	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	32	R\$ 18.000,00	R\$ 576,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.912.000,00 (seis milhões e novecentos e doze mil reais)						

LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIM.
23	Veículo tipo JETSKI Motorização até 170 hp	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30,00
VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)						

LOTE 24						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
24	4 UNIDADES	MENSAL	Veículo tipo lancha de até 7 lugares.	FIBRAFORT/FOCKER 210	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais)						

LOTES 3, 4, 13, 17 e 25	
RAZÃO SOCIAL: CS BRASIL FROTAS S.A	
CNPJ: 27.595.780/0001-16	
ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900	
CONTATO: (11) 2377-7000/ 2377-8068	
EMAIL: csfrotas.com.br/licitacao.frotas@csfrotas.com.br/contratos.cs@csbrasilservicos.com.br	
REPRESENTANTE: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR/ PAULO ROBERTO TEIXEIRA	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA	

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo A, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	RENAULT / MASTER 2.3 DCI GRAND PRO 16V DIESEL	MENSAL	12	R\$ 18.489,28	R\$ 221.871,52
VALOR TOTAL: R\$ 2.662.456,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)						

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Veículo Tipo Van (Sem motorista, Sem combustível).	IVECO DUCATO MINIBUS 2.2 COMF - 19L DIESEL (E6)	MENSAL	24	R\$ 11.020,14	R\$ 264.483,36
VALOR TOTAL: R\$ 3.173.800,32 (três milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos)						

LOTE 13						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
13	591 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 DIESEL AT	R\$ 7.102,03	R\$ 4.197.299,73
Valor Total: R\$ 50.367.596,76 (Cinquenta milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)						

LOTE 17						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL
17	344 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	HYUNDAI HB20S COMFORT 1.0 TB FLEX 12V AUT.	R\$ 2.972,75	R\$ 1.022,75
Valor Total: R\$ 12.271.512,00 (Doze milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e doze reais)						

LOTE 25						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	71 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, Cabine dupla, Sem motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 portas, com CELA (compartimento para detidos).	FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT.	R\$ 5.943,07	R\$ 421.577,97
Valor Total: R\$ 5.063.495,64 (cinco milhões, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 67.702.604,40 (sessenta e sete milhões, setecentos e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)						

LOTES 6, 7, 9 E 27	
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA	
CNPJ: 13.804.874/0001-43	
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro. Teresina-PI	
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613	

Proc. nº 1741/2022
Folhas nº 30
di

EMAIL: tylocacoes@hotmail.com

REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

LOTE 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
6	Veículo Tipo Van (Com Motorista, Com combustível)	Renault/Master ou Similar	POR KM	710.228 Quilômetros	R\$ 6,44	-	R\$ 4.573.868,32

VALOR TOTAL: R\$ 4.573.868,32 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

LOTE 7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
7	Veículo Tipo Micro ônibus (Com Motorista, Com combustível)	Volare W9 Fly ou Similar	POR KM	384.590 Quilômetros	R\$ 7,80	-	R\$ 2.999.802,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.999.802,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais)

LOTE 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
9	Veículo Tipo Caminhão Baú (Com Motorista, Com combustível)	MB ATEGO 2426 ou Similar	POR KM	546.840 Quilômetros	R\$ 11.020,14	R\$ 9,50	R\$ 5.194.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.194.980,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais)

LOTE 27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
27	Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, Com combustível)	Comil/VW	MENSAL	1 unidade	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ 339.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)

LOTE 8

RAZÃO SOCIAL: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA
CNPJ: 02.321.416/0001-37
ENDEREÇO: Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 001; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI.
CONTATO: 86 9 9935-9924
EMAIL: esmirnaadm2@gmail.com
REPRESENTANTE: ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

LOTE 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
8	Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, Com combustível)	M. Benz / Marcopolo ANO/FAB: 2020/2020	POR KM	373.600 Quilômetros	R\$ 12,00	R\$ 373.600,00	R\$ 4.483.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.483.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos reais)

LOTES 10 E 14

RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.630.159/0001-77
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATO: 86-9.9995-1979
E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 31

LOTE 10

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
10	11.000	POR KM	Veículo Tipo Caminhão Guincho leve (Com Motorista, Com combustível)	VOLKSWAGEN/8150 DELIVERY	R\$ 11,70	R\$ 128.700,00

Valor Total: R\$128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

R\$ 128.700,00

LOTE 14

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
14	45 UNIDADES	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	CHEVROLET S10	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00

Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

R\$ 67.500,00

LOTE 12, 18 e 20	
RAZÃO SOCIAL	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	15.183.027/0001-34
Inscrição Municipal	4779209
ENDEREÇO:	Avenida Centenario, Nº 1680, Sala 03, Aeroporto - Teresina/PI - CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9411-6678/3229-4838
E-MAIL	rlempreendimentos.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	VENCEDORA

LOTE 12							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
12	Veículo Tipo Picape Média (Flex, 4x2, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). MENSAL	MENSAL	75	RENAULT OROCH ou similar	R\$ 6.500,00	R\$ 487.500,00	R\$ 5.850.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil reais)							

LOTE 18							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENS.	VALOR TOTAL ANUAL
18	18 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	CHEVROLET TRAIBLAZER OU SIMILAR	R\$ 18.004,62	R\$ 324.083,36	R\$ 3.889.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.889.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais)							

LOTE 20							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
20	310 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Hatch (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	VW/POLO OU SIMILAR	R\$ 3.200,00	R\$ 992.000,00	R\$ 11.904.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$11.904.000,00 (onze milhões novecentos e quatro mil reais + R\$ 3.889.000,00 = R\$ 15.793.000,00)							

LOTE 15	
RAZÃO SOCIAL:	MAZZ VEÍCULOS
CNPJ:	13.318.945/0001-11
ENDEREÇO:	Avenida Desembargador Cromwel Carvalho, nº 2030, Sala 01, Bairro São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64051-050
CONTATO:	(86) 3231-0938
E-MAIL:	atendimento@contadgestaocontabil.com.br
REPRESENTANTE:	JORGE HAGEM MASUAD NETO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	VENCEDORA

LOTE 15							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
15	6 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	Toyota - Corolla	R\$ 4.162,15	R\$ 24.972,90	R\$ 299.674,80
Valor Total: R\$ 299.674,80 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)							R\$ 299.674,80

LOTE 21	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo Rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	VENCEDORA

LOTE 21							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL
21	Veículo Tipo MOTO de 160 a 300 cilindradas.	MENSAL	409	HONDA FAN	R\$ 2.098,63	R\$ 858.339,67	R\$ 10.300.076,04
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.300.076,04 (dez milhões, trezentos mil, setenta e seis reais e quatro centavos)							

LOTES 5, 11, 16, 19 e 22	
RAZÃO SOCIAL:	RAZÃO SOCIAL: BR F CONSTRUÇÕES
CNPJ:	18.317.476/0001-16
ENDEREÇO:	Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 32
Li:

CONTATO: 86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966
REPRESENTANTE: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

LOTE 5						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
5	61 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo Van (Sem Motorista, Sem combustível)	RENAULT/MASTER	R\$ 3.362,29	R\$ 205.099,69
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 205.099,69 (duzentos e cinco mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)						

LOTE 11						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
11	1.030 Horas/serviço	HORA	Veículo Tipo Caminhão Munk (Com Motorista, Com combustível)	R\$ 420,00	VOLKSWAGEN 17190	R\$ 432.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 432.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)						

LOTE 16						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
16	45 DIÁRIAS	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	TOYOTA COROLA	R\$ 388,88	R\$ 17.499,60
Valor Total: R\$ 17.499,60 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						R\$ 17.499,60

LOTE 19						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
19	45 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	CHEVROLET TRAILBLAZER	R\$ 2.488,88	R\$ 111.999,60
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$111.999,60 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

LOTE 22							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
22	Veículo Quadríciclo de até 500 cilindradas.	Honda Fourtrax	MENSAL	4 Unidades	R\$ 4.154,58	R\$ 16.658,32	R\$ 199.899,84
VALOR TOTAL: R\$ 199.899,84 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)							

LOTE 26	
RAZÃO SOCIAL: NILTON TURISMO LTDA	
CNPJ: 07.725.929/0001-27	
ENDEREÇO: Rua Cleanto Jales de Carvalho - 7925, Loteamento Mocambinho, Teresina-PI	
CONTATO: 86 9 8838-1708	
EMAIL: nilton_turismo@yahoo.com.br	
REPRESENTANTE: NILTON KLEBERT BARROS LIMA	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA	

LOTE 26							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
26	Veículo Tipo Van (Com Motorista, Com combustível)	MB Sprinter	MENSAL	4 Unidades	R\$ 14.979,17	R\$ 59.916,67	R\$ 719.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais)							

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

CADASTRO RESERVA
DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

Proc. nº 1711/2024
Folhas nº 33

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	RENAULT / MASTER	MENSAL / UNIDADE	21	R\$ 27.773,80	R\$ 583.249,80	R\$ 6.998.997,60
VALOR TOTAL: R\$ 6.998.997,60 (Seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)							

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: Rua Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI CONTATO: 86 3194-5151 E-MAIL: foxrentacarapiui@gmail.com REPRESENTANTE: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI CONTATO: 86-9.9995-1979 E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA CNPJ: 13.804.874/0001-43 ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro. Teresina-PI CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613 E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3

LOTE 2

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENS ESTIM.
2	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	32	R\$ 18.000,00	R\$ 576.0
VALOR TOTAL: R\$ 6.912.000,00 (seis milhões e novecentos e doze mil reais)						

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: Rua Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI CONTATO: 86 3194-5151 E-MAIL: foxrentacarapiui@gmail.com REPRESENTANTE: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA CNPJ: 13.804.874/0001-43 ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro. Teresina-PI CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613 E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2

LOTE 3

LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo A, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	RENAULT / MASTER 2.3 DCI GRAND PRO 16V DIESEL	MENSAL	12	R\$ 18.489,28	
VALOR TOTAL: R\$ 2.662.456,32 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)						

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: BRF CONSTRUÇÕES CNPJ: 18.317.476/0001-16 ENDEREÇO: Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700 CONTATO: 86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966 REPRESENTANTE: ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS CNPJ: 13.170.806/0001-70 ENDEREÇO: Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310 CONTATO: 86 9 9952-2402/ 9 8166-6363 E-MAIL: antonioportella@gmail.com REPRESENTANTE: NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 34

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ: 13.804.874/0001-43
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613
E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3

LOTE 4

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VAL
4	Veículo Tipo Van (Sem motorista, Sem combustível).	IVECO DUCATO MINIBUS 2.2 COMF - 19L DIESEL (E6)	MENSAL	24	R\$ 11.020,14	
VALOR TOTAL: R\$ 3.173.800,32 (três milhões, cento e setenta e três mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos)						

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA
CNPJ: 09.116.541/0001-54
ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco, nº 2652 - Bairro Horto Florestal, CEP 64.048-401
CONTATO: 86 3232-6898/ 86 3081-8697
E-MAIL: autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE: FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: MIRANTE LOCADORA LTDA
CNPJ: 10.669.508-0001/30
ENDEREÇO: Avenida Vilmary, 2417 - Sala: A, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, CEP: 64051-120
CONTATO: 86 3305.6160
E-MAIL: mirantelocadora@gmail.com
REPRESENTANTE: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAUJO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.721.678/0001-02
ENDEREÇO: Rua Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATO: 86 3194-5151
E-MAIL: foxrentacarapiaui@gmail.com
REPRESENTANTE: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.630.159/0001-77
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATO: 86-9.9995-1979
E-MAIL: asmconstrucaoeolocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ: 13.804.874/0001-43
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613
E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 5
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ: 10.846.808/0001-48
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATO: (86) 3221-1117
E-MAIL: leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 6

LOTE 5

LOTE 5						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
5	61 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo Van (Sem Motorista, Sem combustível)	RENAULT/MASTER	R\$ 3.362,29	R\$ 205.099,69

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 35

LOTE 5	
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 205.099,69 (duzentos e cinco mil noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)	

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

LOTE 7

LOTE 7							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
7	Veículo Tipo Micro ônibus (Com Motorista, Com combustível)	Volare W9 Fly ou Similar.	POR KM	384.590 Quilômetros	R\$ 7,80	-	R\$ 2.999.802,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.999.802,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e dois reais)							

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL:	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 36

CONTATO: (86) 3221-1117 E-MAIL: leplicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI CONTATO: 86-9.9995-1979 E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2

LOTE 8

LOTE 8							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
8	Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, Com combustível).	M. Benz / Marcopolo ANO/FAB: 2020/2020	POR KM	373.600 Quilômetros	R\$ 12,00	R\$ 373.600,00	R\$ 4.483.200,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.483.200,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e duzentos reais)							

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA CNPJ: 13.804.874/0001-43 ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro. Teresina-PI CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613 E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA CNPJ: 10.846.808/0001-48 ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108 CONTATO: (86) 3221-1117 E-MAIL: leplicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI CONTATO: 86-9.9995-1979 E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3

LOTE 9

LOTE 9							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL
9	Veículo Tipo Caminhão Baú (Com Motorista, Com combustível)	MB ATEGO 2426 ou Similar.	POR KM	546.840 Quilômetros	R\$ 11.020,14	R\$ 9,50	R\$ 5.194.980,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.194.980,00 (cinco milhões, cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta reais)							

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: Rua Julz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI CONTATO: 86 3194-5151 E-MAIL: foxrentacarapiaui@gmail.com REPRESENTANTE: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA CNPJ: 10.846.808/0001-48 ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108 CONTATO: (86) 3221-1117 E-MAIL: leplicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR

Proc. nº 1241/2024

Folhas nº 37

RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.630.159/0001-77
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATO: 86-9.9995-1979
E-MAIL: asmconstrucaoelocacaoadm@gmail.com
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3

LOTE 10

LOTE 10						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
10	11.000	POR KM	Veículo Tipo Caminhão Guincho leve (Com Motorista, Com combustível)	VOLKSWAGEN/8150 DELIVERY	R\$ 11,70	R\$ 128.700,00
Valor Total: R\$128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais)						R\$ 128.700,00

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

LOTE 11

LOTE 11						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	MARCA/MODELO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
11	1.030 Horas/serviço	HORA	Veículo Tipo Caminhão Munk (Com Motorista, Com combustível)	R\$ 420,00	VOLKSWAGEN 17190	R\$ 432.600,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 432.600,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)						

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6

Proc. nº 1241 ho
Folhas nº 38

DADOS DO FORNECEDOR	
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

LOTE 12

LOTE 12							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR
12	Veículo Tipo Picape Média (Flex, 4x2, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas). MENSAL	MENSAL	75	RENAULT OROCH ou similar	R\$ 6.500,00	R\$ 487.500,00	R\$
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil reais)							

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA	
CNPJ: 09.116.541/0001-54	
ENDEREÇO: Av. Homero Castelo Branco, nº 2652 - Bairro Horto Florestal, CEP 64.048-401	
CONTATO: 86 3232-6898/ 86 3081-8697	
E-MAIL: autolesterentacar@hotmail.com	
REPRESENTANTE: FABIANO CHAVES SANTOS	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA	
CNPJ: 10.846.808/0001-48	
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP: 64016-108	
CONTATO: (86) 3221-1117	
E-MAIL: leplicitacao@gmail.com	
REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
CNPJ: 41.630.159/0001-77	
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI	
CONTATO: 86-9.9995-1979	
E-MAIL: asmconstrucaolocacao.adm@gmail.com	
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA	
CNPJ: 13.804.874/0001-43	
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-Pi	
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613	
E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com	
REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 4	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: MIRANTE LOCADORA LTDA	
CNPJ: 10.669.508-0001/30	
ENDEREÇO: Avenida Vilmary, 2417 - Sala: A, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-120	
CONTATO: 86 3305.6160	
E-MAIL: mirantelocadora@gmail.com	
REPRESENTANTE: RENATA GENTIL ARRUDA EULALIO ARAUJO	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 5	

LOTE 13

LOTE 13						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
13	591 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	MITSUBISHI L200 TRITON GLS 2.4 DIESEL AT	R\$ 7.102,03	R\$ 4.197.299,73
Valor Total: R\$ 50.367.596,76 (Cinquenta milhões trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)						

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 39

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João X. Gili, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.711.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3211-4589

Proc. nº 1741/2021
Folhas nº 410

DADOS DO FORNECEDOR	
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 7

LOTE 14

LOTE 14

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
14	45 UNIDADES	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Picape Média (Diesel, 4x4, Cabine Dupla, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	CHEVROLET S10	R\$ 1.500,00	R\$ 67.500,00
Valor Total: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)						R\$ 67.500,00

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N D S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

LOTE 15

LOTE 15

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
15	6 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	Toyota - Corola	R\$ 4.162,15	R\$ 24.972,90	R\$ 299.674,80
Valor Total: R\$ 299.674,80 (Duzentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)							R\$ 299.674,80

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02

Proc. nº 1240/2021

Folhas nº 41

DADOS DO FORNECEDOR	
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-2111 / (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lepicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 7

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TULIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 8

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ:	27.595.780/0001-16
Inscrição Municipal	87.114-1
ENDEREÇO:	Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra – Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900
CONTATOS:	(11) 2377-7000/ 2377-8068
E-MAIL	licitacao.frotas@csfrotas.com.br/ contratos.cs@csbrasiseservicos.com.br
REPRESENTANTE:	ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR/ PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Proc. nº 174/16
Folhas nº 42

DADOS DO FORNECEDOR	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 9

LOTE 16

LOTE 16						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
16	45 DIÁRIAS	DIÁRIA	Item exclusivo para ME, MEI e EPP. Veículo Tipo Sedan Executivo (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	TOYOTA COROLA	R\$ 388,88	R\$ 17.499,60
Valor Total: R\$ 17.499,60 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						R\$ 17.499,60

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL	foxrentacarpiaui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO,
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

LOTE 17

LOTE 17

ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR T MENSAL
17	344 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Sedan (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	HYUNDAI HB20S COMFORT 1.0 TB FLEX 12V AUT.	R\$ 2.972,75	R\$ 1.022,1
Valor Total: R\$ 12.271.512,00 (Doze milhões duzentos e setenta e um mil quinhentos e doze reais)						

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	facilautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

Proc. nº 1741/2024

Folhas nº 43

L

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	09.192.288/0001-18
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Avenida Barão de Gurgueia, nº 1315, Sala 01, Vermelha - Teresina/PI - CEP 64013-500
CONTATOS:	(86) 3218-2546
E-MAIL	mazuad.litacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	HAGEM MAZUAD NETO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	15.183.027/0001-34
Inscrição Municipal	4779209
ENDEREÇO:	Avenida Centenario, Nº 1680, Sala 03, Aeroporto - Teresina/PI - CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9411-6678/3229-4838
E-MAIL	rlempreendimentos.servicos@gmail.com
REPRESENTANTE:	RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 7
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO

Proc. nº 1241 / 2024

Folhas nº 44

DADOS DO FORNECEDOR	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 8
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	15.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 9
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 10

LOTE 18

LOTE 18						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENS.
18	18 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	CHEVROLET TRAIBLAZER OU SIMILAR	R\$ 18.004,62	R\$ 324.083,33
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 3.889.000,00 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil reais)						

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	BRF CONSTRUÇÕES
CNPJ:	18.317.476/0001-16
Inscrição Estadual:	19.6909163
Inscrição Municipal	4449487
ENDEREÇO:	Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966
E-MAIL	brfconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	lelicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 40

DADOS DO FORNECEDOR	
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL:	asmconstrucaolocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL:	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL:	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6

LOTE 19

LOTE 19						
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
19	45 UNIDADES	DIÁRIA	Veículo Tipo SUV (7 lugares, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre).	CHEVROLET TRAILBLAZER	R\$ 2.488,88	R\$ 111.999,60
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$111.999,60 (cento e onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinhiero, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL:	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	07.721.678/0001-02
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Rua: Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3025-3101/ (86) 99805-9805
E-MAIL:	foxrentacarpiui@gmail.com
REPRESENTANTE:	MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-18
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL:	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 46

DADOS DO FORNECEDOR	
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86 9.9795-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-.018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6

LOTE 20

LOTE 20							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
20	310 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Hatch (Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 Portas).	VW/POLO OU SIMILAR	R\$ 3.200,00	R\$ 992.000,00	R\$ 11.904.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$11.904.000,00 (onze milhões novecentos e quatro mil reais + R\$ 3.889.000,00 = R\$ 15.793.000,00)							

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	BRF CONSTRUÇÕES
CNPJ:	18.317.476/0001-16
Inscrição Estadual:	19.6909163
Inscrição Municipal	4449487
ENDEREÇO:	Avenida Centenário, 1875, Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64003-700
CONTATOS:	86 9 9952-2402 / 99 99452 - 5966
E-MAIL	brfconstrucoes@outlook.com
REPRESENTANTE:	ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antonioportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE	FORNECEDOR 3

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 47

DADOS DO FORNECEDOR	
CLASSIFICAÇÃO	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.650.544-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaolocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	S M N DE S JERONIMO LTDA
CNPJ:	45.248.998/0001-86
Inscrição Estadual:	19.71-018-8
Inscrição Municipal	6523897
ENDEREÇO:	Rua Artur Bernardes, 1402, Bairro Lourival Parente SALA 01
CONTATOS:	(86) 99984-2658
E-MAIL	veraoturthe@gmail.com
REPRESENTANTE:	SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 6
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	NILTON TURISMO LTDA,
CNPJ:	07.725.929/0001-27
Inscrição Estadual:	19.459.058-5
ENDEREÇO:	Rua Cleanto Jales de Carvalho - 7925, Loteamento Mocambinho, Teresina-PI,
CONTATOS:	(86) 9 8838-1708
E-MAIL	nilton_turismo@yahoo.com.br
REPRESENTANTE:	NILTON KLEBERT BARROS LIMA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 7
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	J J E SILVA EIRELI-EPP
CNPJ:	69.607.729/0001-27
Inscrição Estadual:	194262464
Inscrição Municipal	0625868
ENDEREÇO:	Avenida Henry Wall de Cravalho, 4578, Tabuleta, Sala 02, Teresina-PI
CONTATOS:	(86) 3232-5387/ 86 9 9982-7899
E-MAIL	jjesilvame@hotmail.com
REPRESENTANTE:	JOSIEL JERONIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 8

LOTE 21

LOTE 21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
21	Veículo Tipo MOTO de 160 e 300 cilindros.	MENSAL	409	HONDA FAN	R\$ 2.098,63	R\$ 858.339,67
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 10.300.076,04 (dez milhões, trezentos mil, setenta e seis reais e quatro centavos)						

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA	
CNPJ: 13.804.874/0001-43	
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI	
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613	
E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com	
REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA	

Proc. nº 1441 / 2023
Folhas nº 48
2.

CNPJ: 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: Rua Juiz João Almeida, Sala 02, no 1465, Bairro: Ininga, Teresina-PI CONTATO: 86 3194-5151 E-MAIL: foxrentacarapiaui@gmail.com REPRESENTANTE: MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: MIRANTE LOCADORA LTDA CNPJ: 10.669.508-0001/30 ENDEREÇO: Avenida Vilmary, 2417 - Sala: A, Bairro São Cristovão, Teresina-PI, CEP: 64051-120 CONTATO: 86 3305.6160 E-MAIL: mirantelocadora@gmail.com REPRESENTANTE: RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAUJO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3
DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA CNPJ: 10.846.808/0001-48 ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108 CONTATO: (86) 3221-1117 E-MAIL: lepllicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI CONTATO: 86-9.9995-1979 E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 5

LOTE 22

LOTE 22							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
22	Veículo Quadriciclo de até 500 cilindradas.	Honda Fourtrax	MENSAL	4 Unidades	R\$ 4.164,58	R\$ 16.658,32	R\$ 199.899,84
VALOR TOTAL: R\$ 199.899,84 (cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)							

DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA CNPJ: 10.846.808/0001-48 ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP: 64016-108 CONTATO: (86) 3221-1117 E-MAIL: lepllicitacao@gmail.com REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 41.630.159/0001-77 ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI CONTATO: 86-9.9995-1979 E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA CNPJ: 13.804.874/0001-43 ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613 E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 3

Proc. nº 1741/2022
 Folhas nº 49

LOTE 23

LOTE 23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
23	Veículo tipo JETSKI Motorização até 170 hp	RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	MENSAL / UNIDADE	4	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)						

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	
CNPJ: 41.630.159/0001-77	
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI	
CONTATO: 86-9.9995-1979	
E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com	
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1	
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL: T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA	
CNPJ: 13.804.874/0001-43	
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº2602, Sala 01, Bairro São Pedro. Teresina-PI	
CONTATO: 86 3211-4589/86 3233-6613	
E-MAIL: tylocacoes@hotmail.com	
REPRESENTANTE: TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA	
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2	

LOTE 24

LOTE 24							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL
24	4 UNIDADES	MENSAL	Veículo tipo lancha de até 7 lugares.	FIBRAFORT/FOCKER 210	R\$ 21.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 1.008.000,00
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.008.000,00 (um milhão oito mil reais)							

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ:	41.630.159/0001-77
Inscrição Estadual:	19.690.844-2
Inscrição Municipal	6379389
ENDEREÇO:	RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA – TERESINA/PI
CONTATOS:	86-9.9995-1979
E-MAIL	asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE:	ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ:	13.170.806/0001-70
Inscrição Estadual:	194842541
Inscrição Municipal	2020840
ENDEREÇO:	Rua Celso Pinheiro, 1888, Cristo rei, Teresina - PI, CEP: 64015-310
CONTATOS:	86 9 9952-2402/ 9 8166-6363
E-MAIL	antoniopportella@gmail.com
REPRESENTANTE:	NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3

LOTE 25

LOTE 25							
ITEM	QTD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.		
25	71 UNIDADES	MENSAL	Veículo Tipo Picape Média (Diesel, Cabine dupla, Sem motorista, Sem Combustível, Km Livre, 4 portas, com CELA (compartimento para detidos)).	FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT.	R\$ 5.943,07		
Valor Total: R\$ 5.063.495,64 (cinco milhões, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos)							
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 67.702.604,40 (sessenta e sete milhões, setecentos e dois mil seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)							

DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ:	13.912.374/0001-25
Inscrição Estadual:	19.498.296-3

Proc. nº 1744 / 20-
Folhas nº 50

DADOS DO FORNECEDOR	
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Av. João XXIII, 4150 - Recanto das Palmeiras, CEP 64045-795, Teresina, PI.
CONTATOS:	(86) 3233-2008
E-MAIL	tacliautoservicos@hotmail.com
REPRESENTANTE:	ROMULO FALCAO COSTA CARVALHO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA
CNPJ:	09.192.288/0001-18
Inscrição Estadual:	19.498.296-3
Inscrição Municipal	4356845
ENDEREÇO:	Avenida Barão de Gurgueia, no 1315, Sala 01, Vermelha - Teresina/PI - CEP 64018-500
CONTATOS:	(86) 3218-2546
E-MAIL	mazuad.licitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE:	HAGEM MAZUAD NETO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 2
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	AUTO LESTE LTDA
CNPJ:	09.116.541/0001-54
Inscrição Estadual:	19.674.758-9
Inscrição Municipal	0936170
ENDEREÇO:	Av. Homero Castelo Branco, 2652, Horto Florestal, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3232-6998
E-MAIL	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 3
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ:	10.846.808/0001-48
Inscrição Estadual:	19.511.956-8
Inscrição Municipal	446007-3
ENDEREÇO:	Rua Manoel da Paz Macaúba - Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CONTATOS:	(86) 3221-1117
E-MAIL	leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE:	LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 4
DADOS DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA
CNPJ:	13.804.874/0001-43
Inscrição Estadual:	19.487.398-6
Inscrição Municipal	4475429
ENDEREÇO:	Av. Pedro Freitas, no 2602, Sala 01, Bairro São Pedro, Teresina, PI,
CONTATOS:	(86) 3211-4589
E-MAIL	tylocacoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR 5

LOTE 26

Não houve formação de cadastro reserva

Proc. nº 1741/hor
Folhas nº 51
bi

LOTE 27

LOTE 27							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL
27	Veículo Tipo Ônibus (Com Motorista, Com combustível)	Comil/VW	MENSAL	1 unidade	R\$ 28.250,00	R\$ 28.250,00	R\$ 339.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)							

DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: LP TOTAL SERVICE LTDA

CNPJ: 10.846.808/0001-48
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macauba - Teresina/PI, CEP: 64016-108
CONTATO: (86) 3221-1117
E-MAIL: leplicitacao@gmail.com
REPRESENTANTE: LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 1
DADOS DO FORNECEDOR
RAZÃO SOCIAL: ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 41.630.159/0001-77
ENDEREÇO: RUA ARLINDO NOGUEIRA, 1910, CEP: 64.016-060, MACAUBA - TERESINA/PI
CONTATO: 86-9.9995-1979
E-MAIL: asmconstrucaoelocacao.adm@gmail.com
REPRESENTANTE: ALYSSON SANTOS MACEDO
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: FORNECEDOR 2

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.
- 3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: (Conforme item 3.1 do Termo de Referência)

1	SEAD	11	SEDUC	21	SEDRAMER
2	SEMAR	12	IASPI	22	SEJUS
3	IAEPI	13	VICEGOV	23	SEINFRA
4	CCOM	14	PIAUIPREV	24	SEPLAN
5	SDE	15	JUCEPI	25	CBMEPI
6	FUESPI	16	PC	26	CDTER
7	COJUV	17	SESAPI	27	IMEPI
8	SECEPI	18	SSP	28	SECULT
9	SAF	19	SEDEC	29	PGE
10	GAMIL	20	DETRAN	30	AGRESPI
31	SECID	32	SETRANS	33	DER
34	SEMPI	35	SEGOV	36	SETUR

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.
- 4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.
- 5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:
- 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;
- 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
- 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Proc. nº 1744/2024
Folhas nº 52
L

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, ao **décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina – PI.

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD-PI

LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

CNPJ 10.846.808/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LP TOTAL SERVICE LTDA

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR/ PAULO ROBERTO TEIXEIRA

CNPJ 27.595.780/0001-16

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A/VENCEDORA

ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO

CNPJ 02.321.416/0001-37

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES LTDA

RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

CNPJ 15.183.027/0001-34

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS
322
NATANAEL RODRIGUES DE ASSIS

CNPJ 13.170.806/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 53

ROBERTO
FERREIRA DE
ASSUNCAO
FARIAS:9123538333

4

ROBERTO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

CNPJ 18.317.476/0001-16

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BRF CONSTRUÇÕES

NILTON KLEBERT BARROS LIMA

CNPJ 07.725.929/0001-27

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NILTON TURISMO LTDA

TÚLIO YKARO JERÔNIMO E SILVA

CNPJ 13.804.874/0001-43

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA T Y JERÔNIMO E SILVA LTDA

ALYSSON SANTOS MACEDO

CNPJ 41.630.159/0001-77

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ASM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

JORGE HAGEM MASUAD NETO

CNPJ 13.318.945/0001-11

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MAZZ VEÍCULOS

MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO

CNPJ 07.721.678/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA/ CADASTRO RESERVA

FABIANO CHAVES SANTOS

CNPJ 09.116.541/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA AUTO LESTE LTDA/ CADASTRO RESERVA

RENATA GENTIL ARRUDA EULÁLIO ARAUJO

CNPJ 10.669.508-0001/30

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MIRANTE LOCADORA LTDA/ CADASTRO RESERVA

Proc. nº 1241/2024
Folhas nº 54
be



Documento assinado eletronicamente por SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado, em 10/05/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO, Usuário Externo, em 14/05/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RENATA GENTIL ARRUDA EULALIO ARAUJO, Administradora, em 14/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS, Sócio e Diretor**, em 14/05/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO, Administrador**, em 14/05/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL JERONIMO E SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAGEM MAZUAD NETO, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO YKARO JERONIMO E SILVA, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ALYSSON SANTOS MACEDO, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BOTELHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 14/05/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA NUNES DE SOUSA JERONIMMO, Diretora**, em 15/05/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE HAGEM MASUAD NETO, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON KLEBERT BARROS LIMA, Usuário Externo**, em 16/05/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO CHAVES SANTOS, Sócio**, em 21/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012468845** e o código CRC **8D45FFF7**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo, Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.000847/2023-79



SEI nº 012468845

Proc. nº 1241 / 2024
Folhas nº 57



Compras Sems <comprassems@g

OFICIO N 385-24 SOL. ADESÃO À ATA RP 02-23 ORIUNDA PE 023-2023 SEAD PI

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

Para: cplsaude@saude.pi.gov.br

Cc: jacylenne.coelho@sead.pi.gov.br

18 de setembro de 2024 às 09:47

BOM DIA,

SEGUE ANEXO, OFÍCIO N 385-24 SOL. ADESÃO À ATA RP 02/2023 ORIUNDA PE 023/2023 SEAD PI COM A ANUÊNCIA DA EMPRESA LP TOTAL SERVICE EIRELI.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA

 **OFICIO 385-24 SOL ADESAO Á ATA DE RP 02-23 ORIUNDA PE 023-2023 SEAD PI.pdf**
1681K

Proc. nº 1441/2024
Folhas nº 26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ofício nº 385/2024

Timon (MA), 18 de Setembro de 2024.

A Sua Senhoria

Jacylenne Coelho

Superintendência de Licitações e Contratos-SEAD-PI

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 2/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº-23/2023/SEAD-PI, Processo Administrativo SEI 00002.000847/2023-79.

Senhor (a) Diretor (a),

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **Ata de Registro de Preço nº 2/2023** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI**, cujo objeto é **Locação de Veículos**.

Com Fulcro no artigo 22, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.982, de 23 de Janeiro de 2013 e respectivas alterações, razão pela qual consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão por parte desta Prefeitura Municipal de Timon-MA, CNPJ Nº 06.115.307/0001-14, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por **Victor Luiz Serra Lula**, portador do RG nº 10.312.866 SSP-MG e CPF 011.514.533-82.

LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUI-SEAD

Lote 1

Item	Unid	Descrição	Qdade	Pr.Unit	Pr.Total
1	Mensal/Unidade	Veiculo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	1	27.773,80	27.773,80

Lote 2

Item	Unid	Descrição	Qdade	Pr.Unit	Pr.Total
2	Mensal/Unidade	Veiculo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	4	18.000,00	72.000,00

Solicitamos ainda o envio do Termo de Autorização à Adesão acompanhado dos documentos listados abaixo para subsidiar a contratação do referido objeto:

- I. Autorização por parte da autoridade competente para a deflagração do procedimento licitatório;
- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- V. Documentos de Habilitação das licitantes;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- VII. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VIII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Sendo só o que requer para o momento, renovamos protesto de eleva estima e consideração.

Atenciosamente,


Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0278/2024-GP
CPF nº 011.514.533.82

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 57
bi



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

OFÍCIO Nº: 130/SEAD-PI/GAB/SLC/GPPCL Teresina/PI, 24 de setembro de 2024.

CONTROLE DE ADESÕES
ADESÃO CARONA Nº: 130/ 2024

Exmo. Senhor Vitor Luiz Serra Lula,

Secretário de saúde de Timon - MA

esta,

Ref. Processo nº 00002.008745/2024-82

Assunto: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/SEAD-PI

Na condição de Gestor do Registro de Preços e, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado, com previsão no artigo 15º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, levamos ao conhecimento de V. Ex.º o interesse desta **Secretaria da Administração do Estado – SEAD/PI, em AUTORIZAR**, na forma da Lei, a respectiva solicitação manifestada no Processo supracitado **em aderir na forma de “carona” à Ata e Pregão Eletrônico em referência** a fim de atender as necessidades desse Órgão/Ente, nos mesmos termos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços do referido Pregão, em conformidade com o art. 24, §1º do referido Decreto in verbis:

“Art. 24. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador, desde que comprovada as vantagens para a administração.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão controlador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.”

Segue abaixo o quadro com os itens, bem como a quantidade solicitada pelo órgão, e valores unitário e global, devidamente autorizados por esta Secretaria:

Item	ARP / Pregão / DOE	Fornecedor	Valor do Item	Quant Autor
1 - Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). MARCA/ MODELO: RENAULT / MASTER	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/SEAD-PI, Diário nº 92/2024, 13 de maio de 2024, Página 152. CADASTRO RESERVA no Diário nº 92/2024, 13 de maio de 2024, Página 165.	LP TOTAL SERVICE LTDA - CNPJ: 10.846.808/0001-48	R\$27.773,80	
2 - Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre). MARCA/ MODELO: RENAULT / MASTER L2H2: FURGÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023/SEAD-PI, Diário nº 92/2024, 13 de maio de 2024, Página 152. CADASTRO RESERVA no Diário nº 92/2024, 13 de maio de 2024, Página 165.	LP TOTAL SERVICE LTDA - CNPJ: 10.846.808/0001-48	R\$18.000,00	
Valor Total				

O impacto total da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R\$ 1.197.285,60 (um milhão, cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

A presente Adesão está sujeita a todos os termos e condições previstas no Pregão respectivo e à completa e adequada instrução processual, bem como atendimento da Legislação pertinente, especialmente à do Estado de origem do órgão solicitante, inclusive ao aceite da empresa, devendo a efetiva contratação dos itens/objetos

indicados ser comunicada à SEAD-PI/SLC para a devida baixa no quantitativo.

O Órgão/Ente solicitante deve seguir rigorosamente os pareceres técnicos dos órgãos de controle e fiscalização, sendo responsável pelas informações prestadas no processo em referência e de origem, inclusive pela devida verificação das quantidades, descrições e valores dos itens em consonância com a ARP indicada, devendo comprovar a vantajosidade da adesão.

Cordialmente,

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

(X) SIM

() NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEAD

Secretário (a) da Administração - SEAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1**, Superintendente, em 24/09/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2**, Secretário de Estado, em 24/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014648322** e o código CRC **9EE49AA9**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.008745/2024-82



SEI nº 014648322

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 59



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
ASSESSORIA LICITAÇÃO - SEAD-PI

OFÍCIO N.º 7660/2024/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA

Teresina/PI, 27 de setembro de 2024.

Ao Senhor,
Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon - MA
Secretaria de Saúde de Timon - MA
E-mail: comprassems@gmail.com

Assunto: **Conhecimento de Autorização**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.008745/2024-82.

Senhora Secretária,

Com os devidos cumprimentos, reporto-me à solicitação do Ofício (ID 014567538) da Secretaria Municipal de Saúde - Timon, para **ADESÃO CARONA à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico: nº 23/2023/SEAD-PI**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em locação de veículos**.

Vimos, por meio deste, apresentar a autorização id (014648322), bem como informar que o Edital e anexos do certame que originou a ata de registro de preços encontra-se disponível no site <<http://www.cel.pi.gov.br/index.php>>, bem como no site <<https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic>>.

Informamos que após a emissão da autorização do órgão gerenciador, o órgão solicitante deverá efetivar a contratação solicitada em **até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços**. Este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação, desde que respeitado o limite temporal de vigência da Ata de Registro de Preços.

Ante do exposto, a Secretaria de Administração do Estado do Piauí continua aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **JACYLENNE COELHO BEZERRA - Matr.0371164-1, Superintendente**, em 28/09/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014714225** e o código CRC **C357C18D**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº 00002.008745/2024-82

SEI nº 014714225

Proc. nº 17411/pm
Folhas nº 60
Di

ADESAO. AUTORIZAÇÃO. SEAD/PI. AMBULANCIAIS

1 mensagem

SEAD-PI/Superintendente de Licitações e Contratos - SEAD-PI

<jacylenne.coelho@sead.pi.gov.br>

28 de setembro de 2024 às

15:29

Responder a: SEAD-PI/Superintendente de Licitações e Contratos - SEAD-PI <jacylenne.coelho@sead.pi.gov.br>

Para: comprassems@gmail.com

Prezado Secretário

Com os devidos cumprimentos, reporto-me à solicitação do Ofício (ID 014567538) da Secretaria Municipal de Saúde - Timon, para ADESÃO CARONA à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico: nº 23/2023/SEAD-PI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de veículos.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Jacyllenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

3 anexos **SEAD_ADESAO_CARONA_014648322.html**
87K **Extrato_014650975_DOE_92_Locacao_de_Veiculos.pdf**
934K **SEAD_OFICIO_014714225.html**
481K

Proc. nº 1411/2024
Folhas nº 61
h.



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

FOLHA DE JUNTADA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA.
Processo Administrativo nº 1741/2024 - SEMS.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a juntada de cópia gravada em mídia digital, aos autos do processo em epígrafe os documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEAD-PI que deu origem a Ata de SRP nº 02/2024, qual seja:

- II. Parecer Jurídico, aprovando a minuta do Edital, do Contrato e demais anexos;
- III. Edital, minuta do Contrato e demais anexos;
- IV. Avisos de Publicação do Certame;
- VI. Termo de Adjudicação do objeto da licitação;
- V. Documentos de habilitação das empresas;
- VI. Termo de Homologação de Processo Licitatório;
- VII. Ata de Registro de Preço e a Publicação do extrato da referida Ata;

Timon-MA, 30 de Setembro de 2024.

JOÃO GUIMARÃES COSTA JUNIOR
Responsável pela Juntada
Apoio Administrativo SEMS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 62



Compras Sems <comprassems@gmail.com>

OFICIO 398-24 SOL ACEITE DE ADESÃO A ATA 02-23 E PE 023-23 SEAD PI

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

1 de outubro de 2024 às 12:09

Para: lelicitacao@gmail.com

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO OFÍCIO 398-24 SOL ACEITE DE ADESÃO A ATA 02-23 E PE 023-23 SEAD PI.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA

**OFICIO 398-24 SOL ACEITE À ADESAO A ATA 02-23 PE 023-23 SEAD PI.pdf**

715K

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 63
di.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

OFÍCIO

OFÍCIO: 398/2024 - SEMS

DE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

PARA: LP TOTAL SERVICE LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL DA PAZ, BAIRRO MACAÚBA, TERESINA-PI.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023.

LOCAL/DATA: TIMON/MA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao Ilmº. Sr.

Luciano Rodrigues Nogueira Barros

Com os nossos cumprimentos, mediante autorização do município de Teresina-PI, de Liberação da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 002/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 023/2023, Processo Administrativo nº 00002.000847/2023-79 com publicação de homologação no Diário Oficial do Estado do Piauí, vimos perante Vossa Senhoria, consultar o interesse em contratar com o município Timon/MA, por essa Secretaria Municipal de Saúde-SEMS para o objeto de **Locação de Veículos**.

Atenciosamente,


Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 1241/2024
Folhas nº 64



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMS

Objeto: Locação de Veículos se faz necessária, para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades.

Lote 1

Item	Unid	Descrição	Qdade	Pr.Unit/ Mensal	Pr.Total Anual
1	Mensal/Unidade	Veiculo tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, sem motorista, sem combustível, Km livre).	1	27.773,80	333.285,60

Lote 2

Item	Unid	Descrição	Qdade	Pr.Unit/ Mensal	Pr.Total Anual
2	Mensal/Unidade	Veiculo tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem motorista, Sem combustível, Km livre).	4	18.000,00	864.000,00

Cumpre solicitar ainda que, sendo acatada a nossa solicitação, que seja encaminhada a essa SEMS os documentos jurídicos e fiscais atualizados da empresa solicitados na fase de habilitação no edital do referido processo licitatório, juntamente com a proposta de aceite.

Sem mais para o momento, reiteramos que a presente demanda possui caráter do município de Timon-MA

Atenciosamente


Vitor Luiz Serra Lula
Secretário Municipal de Saúde de Timon-MA.
Portaria 0278/2024-GP

Proc. nº 1441/2024
Folhas nº 65
↓

OFICIO 398-24 SOL ACEITE DE ADESÃO A ATA 02-23 E PE 023-23 SEAD PI

2 mensagens

Compras Sems <comprassems@gmail.com>

1 de outubro de 2024 às 12:09

Para: lelicitacao@gmail.com

BOA TARDE,

SEGUE ANEXO OFÍCIO 398-24 SOL ACEITE DE ADESÃO A ATA 02-23 E PE 023-23 SEAD PI.

SETOR DE COMPRAS SEMS TIMON-MA

**OFICIO 398-24 SOL ACEITE À ADESAO A ATA 02-23 PE 023-23 SEAD PI.pdf**
715K

LP TOTAL SERVICE LICITAÇÕES <lelicitacao@gmail.com>

1 de outubro de 2024 às 13:35

Para: Compras Sems <comprassems@gmail.com>

Confirmo o recebimento do ofício ao passo que aproveitamos para envio da documentação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

LP Total Service
Departamento de Licitação

Rua Manoel da Paz, 1676

Macaúba - Teresina/PI

CEP 64016-108

Fone (86) 3221-1117

Fone (86) 99965-2328

**anuencia e habilitacao (1).pdf**
5695KProc. nº 1741/2024
Folhas nº 66
Li

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS**

OFÍCIO 369/2024 - SEMS

Prezados Senhores,

A empresa LP TOTAL SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.846.808/0001-48, Inscrição Estadual nº195119658, sediada na Rua Manoel da paz, nº1676, macaúba, Teresina-PI, vem respeitosamente, por meio deste, manifestar sua **ANUÊNCIA** aos termos do ofício aqui respondido.

Considerando as justificativas e ainda expertise desta empresa;

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	MENSAL	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER	R\$ 27.773,80	R\$ 27.773,80	R\$ 333.285,60
2	4	MENSAL	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00

Informando ainda a Vossas Senhorias que a presente adesão não prejudicará as obrigações prevista em ata SRP da SEAD.

LP TOTAL SERVICE Assinado de forma digital
por LP TOTAL SERVICE

LTDA:1084680800 LTDA:10846808000148

0148

Dados: 2024.09.06

14:08:20 -03'00'

Teresina, 06 de setembro de 2024.

**LP TOTAL SERVICE EIRELI
CNPJ Nº: 10.846.808/0001-48**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Ofício Nº: 396/2024 - SEMS

PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Locação de veículos ambulância tipo B e D, conforme descrito abaixo.

EMPRESA: LP Total Service Ltda.
CNPJ/MF: 10.846.808/0001-48
IM: 446007-3
IE: 19.511.956-8
ENDEREÇO: Rua Manoel da Paz Macaúba – Teresina/PI, CEP.: 64016-108
FONE: (86) 3221-1117
EMAIL: leplicitacao@gmail.com

SÓCIO ADMINISTRADOR: Luciano Rodrigues Nogueira Barros
RESIDÊNCIA: Rua Manoel da Paz, 1676 Macaúba– Teresina/PI, CEP.: 64016-108
CPF: 727.709.883-87
RG: 1.331.068 SSP-PI
NACIONALIDADE: Brasileiro
NATURALIDADE: Teresina/PI
PROFISSÃO: Empresário
EMAIL: leplicitacao@gmail.com / totalgeradoresce@gmail.com

BANCO Caixa Econômica Federal- 104
TITULAR LP Total Service EIRELI.
AGENCIA 1607
OPERAÇÃO 003
CONTA CORRENTE 3042-0

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 68



• Responsável pela assinatura do contrato/ata de registro de preço/ordem de serviço:

Luciano Rodrigues Nogueira Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 727.709.883-87 e RG nº 1.331.068 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI.

• DOS VALORES:

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.197.285,60 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	QTD	UNI	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1	MENSAL	Veículo Tipo Ambulância de Transporte (Tipo D, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER	R\$ 27.773,80	R\$ 27.773,80	R\$ 333.285,60
2	4	MENSAL	Veículo Tipo Ambulância de Suporte Básico (Tipo B, Sem Motorista, Sem Combustível, Km Livre)	RENAULT / MASTER	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 864.000,00

Teresina, 06 de setembro de 2024.

LP TOTAL
SERVICE
LTDA:10846
808000148

Assinado de forma digital por LP TOTAL SERVICE
LTDA:10846808000148

Dados: 2024.09.06 15:12:57 -03'00'

Luciano Rodrigues Nogueira Barros
LP TOTAL SERVICE ELIRELI
CNPJ: 10.846.808/0001-48
LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS
CPF nº 727.709.883-87

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LP TOTAL SERVICE LTDA
CNPJ: 10.846.808/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:13 do dia 09/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2024.

Código de controle da certidão: **8C5D.3F0F.ECC3.F6E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 1741 / 2024
Folhas nº 70
Vi



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2400001022972115

CPF/CNPJ: 10.846.808/0001-48

Nome/Razão Social: LP TOTAL SERVICE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2024 15:47:59
VÁLIDA ATÉ 03/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 346A4B57-AAC8-48EC-802A-95430BCE1914

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 04/10/2024 15:48:19 -03:00

Proc. nº 1341/2024
Folhas nº 71
Jm.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE
NEGATIVA**

Número: 2400001021346013

CPF/CNPJ: 10.846.808/0001-48

Nome/Razão Social: LP TOTAL SERVICE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/07/2024 16:48:07
VÁLIDA ATÉ 21/09/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: CF8E6BA9-B10F-47AC-8528-15B10340879A



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031735701

CPF/CNPJ: 10.846.808/0001-48

Nome/Razão Social: LP TOTAL SERVICE EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2024 08:40:58
VÁLIDA ATÉ 11/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: C60F4402-8EE2-4867-9F39-E0B8B090835C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 148.716/24-70

CPF/CNPJ: 10.846.808/0001-48

Contribuinte: LP TOTAL SERVICE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:08:06 h, do dia 22/08/2024.

Validade: 20/11/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 0458C30E7A71708

Nº Via:

Proc. nº 1741 / 2024
Folhas nº 74
h -

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.846.808/0001-48
Razão Social: LP TOTAL SERVICE LTDA
Endereço: R MANOEL DA PAZ 1676 GALPAO 02 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092322351649084559

Informação obtida em 02/10/2024 09:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 75
↓

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.846.808/0001-48
Razão Social: LP TOTAL SERVICE LTDA
Endereço: R MANOEL DA PAZ 1676 GALPAO 02 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-108

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081622181649084520

Informação obtida em 21/08/2024 16:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 76
Lui



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LP TOTAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.846.808/0001-48

Certidão nº: 50929735/2024

Expedição: 22/07/2024, às 10:36:21

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LP TOTAL SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.846.808/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
1331068 SSP PI

CPF
727.709.883-87

DATA NASCIMENTO
30/03/1976

FLUXO
EVANDRO NOGUEIRA
BARROS
MARIA JOSE RODRIGUES
BARROS

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
A2

Nº REGISTRO
00765708000

VALIDADE
09/11/2031

Nº HABILITAÇÃO
13/04/1994

OBSERVAÇÕES
RAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Luciano Rodrigues Nogueira Barros

LOCAL
TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO
16/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
16446958883
PI321164705

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309798884

PROIBIDO PLASTIFICAR
2309798884

Cartório
Themistocles
Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Lúcio Nogueira, 1225 - Centro - CEP: 64005-280 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-2155 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

Titular: Annália Gonçalves de Sampaio Pereira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCÓPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

Teresina-PI, 25/03/2022.

SELO: ADJ28931-R4FV - www.tjpi.jus.br/portalextra

REBECA DA SILVA SANTOS-Escritorante Autorizado

Emol:2,90 TO:0,58 FMME/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:343

CNH

3º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO THEMISTOCLES
3º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Lúcio Nogueira, 1225
Teresina-PI

Proc. nº 1411/2021
Folhas nº 78



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 1741/2024 - SEMS.

ADESÃO: 09/2024

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, representada pela Diretora de Departamento de Compras e Serviços que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que o município necessita da Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância em caráter de urgência para suprir as necessidades do SAMU no atendimento a população deste município.

Inicialmente, cumpre ressaltar que os itens são para atender as necessidades do SAMU, cuja falta pode significar interrupções no atendimento a população, o que afeta a qualidade do trabalho dos colaboradores e a credibilidade dos serviços como um todo.

É papel da Administração Pública empreender esforços para tornar as contratações mais céleres e eficientes. Esses esforços demandam, além da locação dos itens, o planejamento de ações futuras no atendimento a população. Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde vem suportando uma crescente demanda, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter constante e contínuo no SAMU mantido pelo município de Timon-MA, de materiais que vier a demandar. Deste modo, considerando a oscilação do número de demanda e do serviço, foi estimado um quantitativo com base na média nos atendimento a população dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança, de modo a atender a demanda desta unidade por 12 (doze) meses.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a prestação do serviço em questão, vez que não temos contratos e nem atas de registro de preços no município de Timon vigentes que atendam a presente demanda, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em outro órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificada ata proveniente do Pregão Eletrônico nº 023/2023/SEAD-PI realizado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, sendo a ata: de SRP nº 02/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 92/2024 de 13 de maio de 2024 cujas especificações atendem a necessidade do SAMU.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na ata de registro de preço da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, demonstrando que a Locação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMS atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal nº 231/2021, considerando que a demanda foi distribuída em 01 (uma) ata de SRP proveniente de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos itens constantes no termo de referência coincidem com as descritas na ata de SRP que pretende-se aderir, indicando que a presente adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de prestação de serviço. Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preço cumpre os princípios da vantajosidade,

Proc. nº 1741/2024

Folhas nº 79



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMS

economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos itens a serem locados, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa SEMS.

Cumpramos ressaltar que após consulta do órgão gerenciador à empresa quanto ao interesse em contratar com o município de Timon-Ma, conforme Controle de Adesão Carona nº 130/2024 do órgão gerenciador da ata, obtivemos manifestação da empresa detentora da ata 2/2024, com apresentação da carta de anuência; proposta e documentos de habilitação.

Desse modo, a contratação do objeto por meio de adesão a Ata de Registro de Preço citada, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- considerando os preços mais econômicos;
- considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- considerando que, a ata contempla o quantitativo demandado por essa Secretaria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal nº 0231/2021 em consonância com o Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, é que justifica-se a escolha da solução para a Locação dos itens, formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços nº 2/2024 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 92/2024 de 13 de maio de 2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI realizado pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA.

Timon-MA, 01 de Outubro de 2024.

Maria de Fatima Lopes Coelho Lopes
Maria de Fatima Lopes Coelho Lopes
Diretora do Departamento de Compras e Serviços
SEMS

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 80



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS

MEMO Nº 059/2024

DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. Processo Administrativo nº 1741/2024.

ADESÃO: 09/2024

ASSUNTO: Necessidade de análise e emissão de parecer.

Estamos enviando à vossa senhoria os autos do processo em epígrafe, para a análise jurídica e emissão de parecer, conforme determina o art. 38, do parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 sobre a possibilidade e regularidade sobre a pretensa adesão a Ata de Registro de Preço 2/2024 proveniente do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI realizada pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí, para Prestação de Serviços de Locação de Veículos Tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU.

Na certeza de contar com valiosa colaboração, de já agradecemos.

Timon-MA, 01 de Outubro de 2024.


Victor Luiz Serra Lula
Secretário de Saúde de Timon-MA
Portaria nº 0278/2024-GP

Proc. nº 1741/2024
Folhas nº 81

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 1741/2024 - SEMS

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço.

Ato: Parecer Jurídico quanto à possibilidade jurídica para o procedimento de Adesão.

1. DO RELATÓRIO

Veio a esta Assessoria Jurídica do Gabinete do Secretario Municipal de Saúde de Timon/MA, solicitação de análise e emissão de parecer a respeito da possibilidade jurídica do Município de Timon/MA aderir a Ata de Sistema de Registro de Preço 2/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, com publicação no publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 92/2024 de 13 de maio de 2024, que tem como objeto o registro de preço de Locação de Veículos.

O órgão solicitante justifica que a contratação se faz necessária para atender a demanda de forma célere e imediata, vez que não há ata de SRP vigente no município para o objeto, nem mesmo contrato que venha a suprir a demanda e que o objeto é de natureza essencial, para manter o funcionamento dos serviços do SAMU.

Informa ainda que o procedimento de adesão é vantajoso pra administração, é mais célere, que a descrição do objeto da Ata atende ao interesse do município, como também por conter preços condizentes ao mercado local.

Estes são os fatos, sobre os quais passaremos a opinar.

2. DO FUNDAMENTO

Sabe-se que o Parecer Jurídico em processos cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador de despesas, e cumpre destacar a obrigatoriedade do presente para o cumprimento das regras licitatórias, nos termos do art. 38, IV e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, *verbis*:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

Isto posto, verifica-se que há no processo os seguintes documentos: Solicitação de Abertura de Processo, com descrição do objeto, termo de referência, pesquisa de preços e mapa comparativo, informação orçamentária, cópia da Ata de Registro de Preço mencionada, justificativa para a adesão, ofício ao órgão gerenciador da Ata de SRP, autorização para o uso da ata, ofício de aceite da empresa em contratar, e memorando requerendo emissão de Parecer Jurídico.

Outrossim, reputa-se relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a ata de registro de preço tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e de otimizar contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas

Inicialmente, julgamos relevante destacar alguns pontos acerca da possibilidade jurídica para adesão a ata de registro de preço tomando por base a legislação vigente e, também, na jurisprudência sobre o tema, a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse desta Administração, por seus benefícios com relação aos preços registrados e a celeridade, nos limites e nas formas a serem acordadas:

O Sistema de Registro de Preço é um procedimento demandado à Administração Pública, delineado pela Lei 8.666 de 1993 e consagrado pelo Decreto nº 3.931 de 19/09/2001, e posteriormente pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que usa as modalidades licitatórias pregão ou concorrência, para realizar registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens necessários, exigidos em contratações frequentes, ou por conveniência de aquisição com entrega parcelada.

Trata-se, portanto, de uma opção legal que torna as aquisições mais ágeis, sem fracionamento de despesas, com redução do número de licitações, propiciando a redução do volume de estoque e possibilita economia de escala.

Sobre o Sistema de Registro de Preços – SRP é importante firmar alguns conceitos básicos para melhor entendimento deste instituto. Senão vejamos:

***Ata de Registro de Preços** - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).*

***Órgão Gerenciador** - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para*

registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).

Órgão Participante - *órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços. (Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013).*

Órgãos não Participantes (Caronas) - *são aqueles que, não tendo participado na época oportuna, informando suas estimativas de consumo de consumo, requerem, posteriormente, ao órgão gerenciador, o uso da Ata de Registro de Preços. (FERNANDES, Jorge U. Jacoby. Carona em sistema de registro de preços. Site:www.Jorge Ulisses Jacoby.com.br.)*

O Decreto 3.931 de 19/09/2001 em seu art. 8º, disciplinava que qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha assumido, no momento oportuno, a posição formal de órgão participante, a utilização da Ata de Registro de Preço, ou seja adesão a ata. Já o novo Decreto traz a seguinte redação:

*Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
(...)*

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. (grifo nosso)

Art. 22. (...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Observa-se que mais recente veio o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 em que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito Poder Executivo federal.

Esse decreto trouxe entre outras mudanças a redução do limite de quantitativos para as adesões, vejamos:

"Art. 22.

.....
§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Em termos simplórios a **Adesão a Ata de Registro de Preço** é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de “carona”, vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

“carona” consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigor, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo máximo objeto do registro por entidade.

O uso da ata de registro é pacífico, inclusive por deliberação do próprio Tribunal de Contas da União que através do Acórdão nº. 1.487/2007 que se posicionou favorável ao uso da Ata de Registro de Preços pelos órgãos/entidades não participantes do certame licitatório.

No município de Timon/MA a Adesão a Ata de Registro de Preço encontra-se regulamentada pelo Decreto Municipal nº 0231/2021, no qual contempla todas as disposições acima descritas, devidamente atualizadas, seguindo o regulamento vigente em âmbito.

No caso em análise, constatamos que o processo administrativo em análise guarda inteiro consonância aos ditamos do Decreto Municipal nº 0231/2021 que regulamenta a matéria, inclusive quanto ao limite legal de quantitativo liberado a ser contratado.

Importante mencionar o teor do art. 190 da Lei nº 14.133/2021 que versa sobre procedimentos regidos pela lei nº 8.666/93, que assim aduz:

Art. 190. O contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada.

Desse modo, verificamos a legítima possibilidade da Ata de Registro de Preços vigente ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do procedimento licitatório, desde que comprovada a vantagem para a Administração, e observados os requisitos mínimos de cunho processual, abaixo alinhados:

Proc. nº 1741/2021
Folha nº 85
Li

1. Manifestação do órgão não participante do seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este indique, pelo pedido de Liberação, os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
2. Aceitação pelo prestador beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, desde que o futuro contrato não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
3. Limitação às aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
4. Obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, bem como todos os outros princípios descritos.
5. Autorização prévia do órgão gestor da Ata SRP pela assinatura de Termo de Cooperação Técnica, para a gestão e controle administrativo dos tramites referentes às pretendida Ata como suporte na adesão de uma, enquanto viger a Ata;

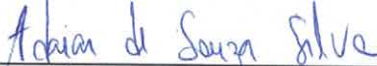
3. CONCLUSÃO

Por todo exposto, observa-se tomadas às providencias acima indicadas, opina-se pela possibilidade jurídica de realizar adesão a ata de registro de preço 2/2024 resultante do Pregão Eletrônico nº 23/2023/SEAD-PI e devidamente autorizada pela Secretaria de Administração do Estado do Piauí conforme Controle de Adesão Carona nº 130/2024 e ainda na Lei nº 8.666/93, por ser medida eficaz, vantajosa e célere para administração, e ainda por não haver óbice à autorização da relação jurídica ora postulada, à condição de “carona”, sem ônus impositivo ao autorizado em relação a potenciais encargos, vez que no âmbito municipal a matéria encontra-se regulamentada e legitimada.

É o parecer, salvo melhor juízo.

As considerações da autoridade competente.

Timon (MA), 01 de Outubro de 2024.


ADAÍAS DE SOUZA SILVA
Portaria 378/2022 - GP
Assessor Jurídico
OAB/PI 14.636

Proc. nº 1441/2024
Folha nº 06